

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA NO 02/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante do Gabinete da Vice-Prefeitura, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
Vice-Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					400,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA					
	3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	400,00
Anexo II (Redução)					
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					400,00
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA					
	3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 – SESEM

UASG 981759 - Processo Licitatório Nº 171/2021. Tipo: MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tacha e tachão para sinalização viária e cola fixadora a base de resina poliéster bicomponente, para implantação da sinalização viária horizontal no município de Mossoró/RN. Total de Itens: 09. Propostas: Entrega a partir de 08/10/2021. Abertura da Sessão em 22/10/2021 às 09:00hs no site www.gov.br/compras. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.
MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 79/2021 – SME
Processo Nº 189/2021.
Processo de Despesa: 1794/2021 – SME
Objeto: Aquisição de Placas de identificação para veículos.
Empresa: LB AUTOPLACAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI ME
CNPJ: 18.275.169/0001-10
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura do Termo: 05 de outubro de 2021
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 118/2021, 05 de outubro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLITO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 0507393, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- CONTRATO Nº 211/2021-SMDSJ

- ATADA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2021

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-SMDSJ

- EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

- CNPJ: 05.340.639/0001-30

- VALOR TOTAL: R\$ 70.217,05 (SETENTA MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

- Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES
Secretário

PORTARIA Nº 119/2021, 05 de outubro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula nº 511684, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

- ATADA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-SMDSJ

- EMPRESA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI-EPP

- CNPJ: 18.695.347/0001-61

- VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

- Objeto: Aquisição de gênero alimentícios básico (café), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES
Secretário

PORTARIA Nº 120/2021, 05 de outubro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações

posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula nº 511684, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2021
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021- SMDSJ
-EMPRESA: VAREJÃO L.B. LTDA-ME
-CNPJ: 04.987.374/0001-01
-VALOR TOTAL: R\$ 12.823,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

-Objeto: Aquisição de gênero alimentício básico (café, água, chá), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 121/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula nº 511684, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-CONTRATO Nº 219/2021-SMDSJ
-ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2021
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021- SMDSJ
-EMPRESA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI-EPP
-CNPJ: 18.695.347/0001-61
-VALOR TOTAL: R\$ 199.910,03 (cento e noventa e nove mil novecentos e dez reais e três centavos).

-Objeto: Aquisição de gênero alimentício frio e carnes, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 122/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula nº 511684, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-CONTRATO Nº 218/2021-SMDSJ
-ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2021
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021- SMDSJ
-EMPRESA: VAREJÃO L.B. LTDA-ME
-CNPJ: 04.987.374/0001-01
-VALOR TOTAL: R\$ 185.728,766 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e oito mil reais e sessenta e seis centavos)

-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 123/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2021
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021- SEMAD
-EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP
-CNPJ: 01.973.806/0001-29
-VALOR TOTAL: R\$ 65.657,25 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e

vinte e cinco centavos).
-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 124/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME
-CNPJ: 28.697.784/0001-78
-VALOR TOTAL: R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais)

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 125/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a

execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2021
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021- SEMAD
-EMPRESA: IDPROMO COMERCIAL EIRELI
-CNPJ: 017.791.755/0001-54

-VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 126/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME

-CNPJ: 21.189.579/0001-52
-VALOR TOTAL: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 127/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da

Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: QUALITY ATACADÃO EIRELI
-CNPJ: 15.724.019/0001-58

-VALOR TOTAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 128/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: EFR TECH EIRELI
-CNPJ: 38.075.284/0001-58

-VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 129/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: R.N. BALTAZAR- COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

-CNPJ: 26.950.671/0001-07
-VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES
Secretário

**PORTARIA Nº 130/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAÚ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: DAGEAL COM. DE MAT DE ESCRITÓRIO LTDA

-CNPJ: 07.245.458/0001-50
-VALOR TOTAL: R\$ 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais)

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude

Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES**
Secretário

**PORTARIA Nº 131/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATADE REGISTRO DE PREÇONº 145/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: H. C. CORDEIRO-ME
-CNPJ: 20.755.100/0001-35
-VALOR TOTAL: R\$ 6.419,80 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES**
Secretário

**PORTARIA Nº 132/2021,
05 de outubro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280.

-ATADE REGISTRO DE PREÇONº 144/2021
-PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021- SMDSJ
-EMPRESA: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
-CNPJ: 00.800.611/0001-14
-VALOR TOTAL: R\$ 1.948,20 (mil novecentos e

quarenta e oito reais e vinte centavos).

-Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude e demais equipamentos Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude
Mossoró-RN, 05 de outubro de 2021.

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE
MARQUES**
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº 100/2021- SME/GS

Nomeia Gestor(a) e Fiscal de Contrato para acompanhar o contrato de prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEDUC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor (a) FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 5076811-1, e como Fiscal MAURO ALEXANDRINO MARCIEL DA COSTA, matrícula nº 137588-1, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 216/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 46/2021 - SME

EMPRESA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEDUC.

Art. 2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor(a) e ao (à) Fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V- solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sobre sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor(a) e ao (à) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

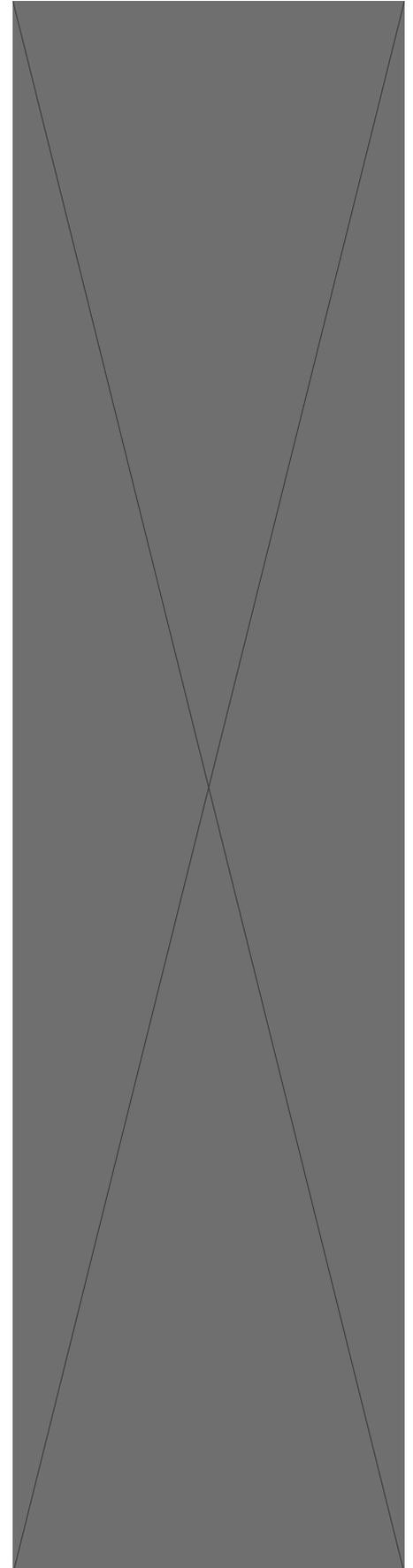
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de

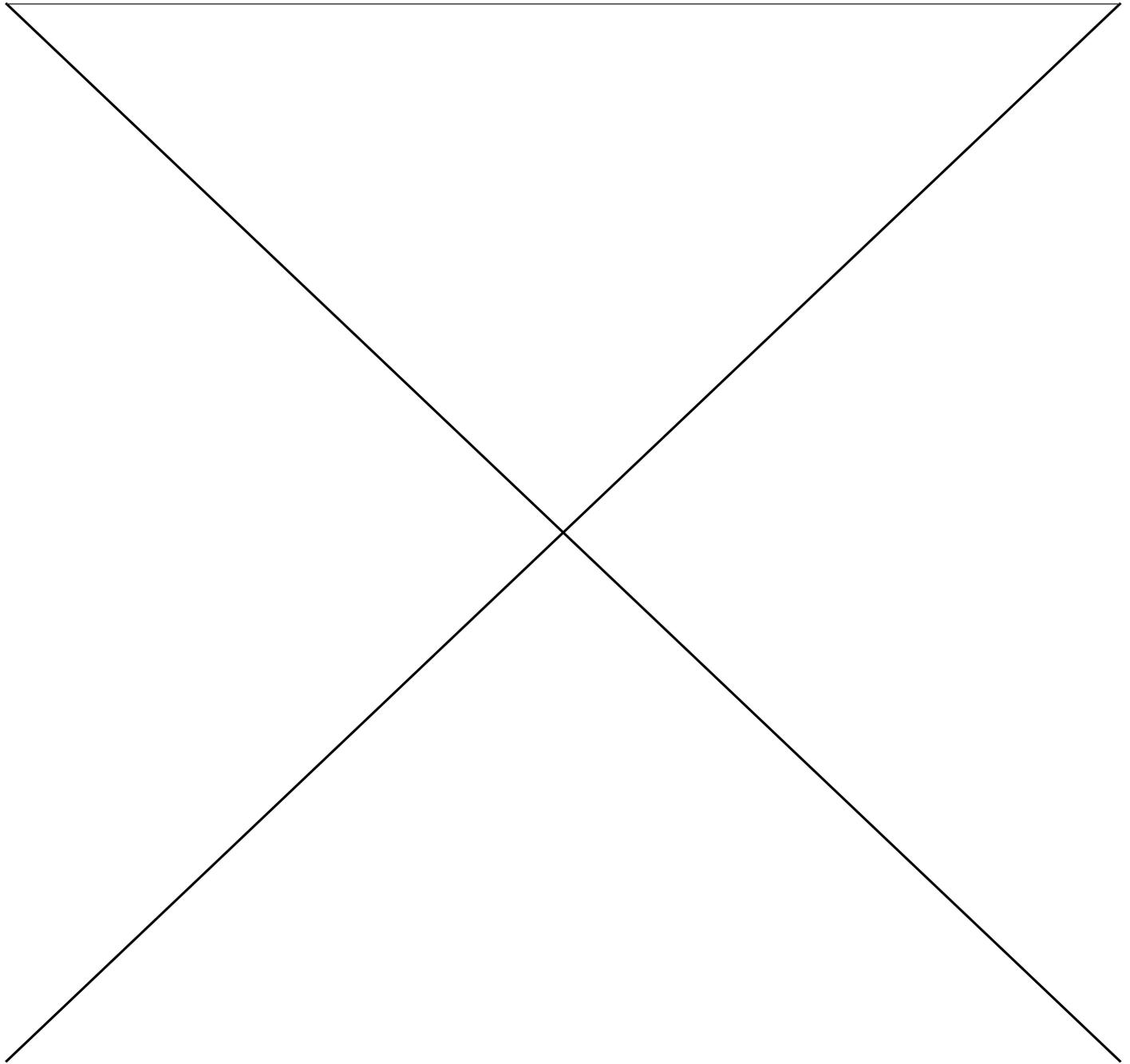
sua publicação, com vigência até 23 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2021.

Hubeônia Morais de Alencar
Secretária Municipal de Educação





EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR